



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 198, 12 Maio de 2025

Institui o Programa Municipal de Atenção ao Paciente Portador do Pé em Risco no município de Itabirito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO requer:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itabirito, o **Programa Municipal de Atenção ao Paciente Portador do Pé em Risco**, com o objetivo de reduzir complicações, amputações e mortalidade decorrentes de lesões nos pés de pessoas com condições clínicas predisponentes, especialmente o diabetes mellitus.

Art. 2º São diretrizes do Programa:

- I – Promover ações de educação em saúde voltadas à prevenção de lesões nos pés de pacientes com pé em risco;
- II – Capacitar os profissionais da atenção primária em saúde para o rastreamento e manejo precoce do pé em risco;
- III – Oferecer atendimento especializado para avaliação, limpeza, curativos e orientações preventivas;
- IV – Adotar protocolos clínicos baseados em evidências científicas para o cuidado integral dos pacientes;
- V – Estabelecer fluxo de atendimento e encaminhamento para casos com risco de complicações, inclusive com suporte ambulatorial ou hospitalar;
- VI – Promover campanhas periódicas de triagem e orientação para a população com risco de lesões nos pés.

Art. 3º O Programa poderá contar com a participação de profissionais de Nutrição, Enfermagem, Medicina, Podologia e outras áreas da saúde, mediante articulação intersetorial e parcerias com instituições públicas ou privadas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosilene do Carmo

Cardoso:40365735604

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 12 Maio de 2025

Assinado de forma digital por Rosilene do Carmo Cardoso:40365735604
Dados: 2025.05.09 13:37:57 -03'00'



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O pé em risco representa uma das principais causas de amputações não traumáticas e complicações evitáveis no sistema de saúde, especialmente entre pessoas com diabetes mellitus. Lesões podem ser prevenidas com cuidados sistemáticos, avaliação regular e uma rede de apoio multiprofissional.

A instituição de um programa municipal específico voltado à prevenção, diagnóstico precoce e manejo adequado das condições que levam ao pé em risco é fundamental para promover a saúde, reduzir internações e garantir melhor qualidade de vida aos pacientes.

Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735
604

Assinado de forma digital
por Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Dados: 2025.05.09
13:41:20 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 12 Maio de 2025